



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**D**ECRETO n° 014/2022

(de 11 de abril de 2022)

DECRETA FERIADO MUNICIPAL DECORRÊNCIA DO FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o dia 15 (quinze) de abril de 2022, feriado nacional em comemoração à "**SEXTA-FEIRA SANTA DA PAIXÃO DE CRISTO**"; e

CONSIDERANDO, que a Portaria n° 073/2021, de 30 de dezembro de 2021, em seu art. 1°, inciso V, determina Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 14 (catorze) de abril, **QUINTA-FEIRA SANTA**.

**DECRETA:**

**Art.1° ACOMPANHA** o Feriado Nacional e Religioso o dia 15 (quinze) de abril de 2022, em decorrência das comemorações da "**SEXTA-FEIRA SANTA DA PAIXÃO DE CRISTO**".

**Art.2°** Decreta, também, Feriado Municipal, o dia 14 (catorze) de abril de 2022, a **QUINTA-FEIRA SANTA**, em razão da Portaria n° 073/2021, de 30 de dezembro de 2021, em seu art. 1°, inciso VI, que determinava de Ponto Facultativo.




**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3°** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 11/04/2022.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 12/abril/2022.